

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 6109-PQT27-221-21**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Cal Hidratada

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Hidróxido de Cálcio
Nome comum do ingrediente ativo: Hidróxido de Cálcio
Nº CAS do ingrediente ativo: 1305-62-0
Estado físico: Sólido
Fabricante: Mineração Belocal Ltda
Unidade de Produção: Localidade Limeira, s/nº - Zona Rural - Arcos - MG - CEP 35588-000
Nº do lote: 030521 CH
Data de fabricação: 03/05/2021
Data da coleta: 03/05/2021
Data de validade do estudo: 09/07/2023
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 0001206

Patrocinador (Fornecedor): Mineração Belocal Ltda
 Localidade Limeira, s/nº - Zona Rural - Arcos - MG - CEP 35588-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 6109-PQT27-221-21
Data de Término do Estudo: 09/07/2021

Concentração do produto: 86-98% de Hidróxido de Cálcio

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 650 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Radionuclídeos	Aprovado
Dioxinas	Aprovado
Furanos	Aprovado
Fluoreto	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6109-PQT27-221-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6109-PQT27-221-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

09/07/2021

Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo